

PECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNITARIO
R. A. DOS SANTOS FILHO CNPJ: 26.144.632/0001-12	58	R\$ 48,80

Cuiabá, 16 de março de 2020.

Eduardo Botelho - Presidente

Max Russi - 1º Secretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa: AKIYAMA S.A - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS
CNPJ: 02.688.100/0001-88
Autorização: AQUISIÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS PARA COLETA DE DADOS E EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLITEC E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Processo nº 201944138 - Parecer Jurídico nº 065/2020
Valor unitário: Item 1 R\$ 13.924,78
Item 2 R\$ 900,25

Cuiabá, 17 de março de 2020

Ratificação: Mesa Diretora

Deputado Eduardo Botelho - Presidente
Deputado Max Russi - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

DECRETO Nº 012/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2019, da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final Definitivo do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2019, à vista do Relatório da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização, nomeados pela Portaria 106/2019, de 13 de novembro de 2019, do Concurso Público para preenchimento de Cargos Vagos ao Quadro Efetivo da Administração Municipal; consagrando-se como exatos e definitivos conforme o Anexo I.

Parágrafo Primeiro - O prazo de validade do Concurso Público Nº 001/2019 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Segundo - Os Candidatos Aprovados no Concurso Público Nº 001/2019 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

Parágrafo Terceiro - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo de 30 (trinta) dias úteis implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Artigo 2º - A aprovação no Concurso Público Nº 001/2019, não gera direito de nomeação, mas esta, se der, respeitará rigorosamente a ordem de Classificação Final dos Candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2020.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

Convoca o Aprovado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2019 TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADO, relacionado no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 012/2020, devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, sito a Avenida Moises Dorneles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista-MT, devendo portar consigo para entrega os documentos constantes nos Anexos deste Edital e os exames médicos também relacionados deste Edital;

1.2. Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

1.3. A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretarão o não cumprimento da exigência do item 1.1.;

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

- a) Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer a Unidade